



### Sumário

<b>Câmara Municipal de Engenheiro Coelho</b> .....	2
Extrato de Contrato Nº 09/2024 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024 .....	3
<b>Recursos Humanos</b> .....	4
Decreto nº 011/2025 - Dispõe sobre os feriados que a administração respeitará no decorrer do exercício de 2025. ....	4
Portaria nº 037/2025 - Nomeia Milton Rogério de Oliveira Soares para ocupar cargo. ....	6
Portaria nº 038/2025 - Nomeia Jackson de Abreu Germanowicz para ocupar cargo. ....	7
Portaria nº 039/2025 - Nomeia Irani Ribeiro Mendes para ocupar função gratificada. ....	8
Portaria nº 040/2025 - Nomeia Marli Antunes Vieira dos Reis para ocupar função gratificada. ....	9
Portaria nº 041/2025 - Nomeia Maria Eunice de Oliveira para ocupar função gratificada. ....	10
Portaria nº 042/2025 - Nomeia Helena Florencio Bertozzi para ocupar função gratificada. ....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





# Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>LIMAX CONSTRUTORA LTDA</b> <b>CNPJ/MF sob o nº. 27.085.203/0001-84</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS NECESSÁRIOS.
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 20/12/2024 até 20/03/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 302.607,95 (trezentos e dois mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Engenheiro Coelho, 20 de dezembro de 2024.

**PAULO CESAR  
SCHOLL:1127  
1646862**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
CESAR  
SCHOLL:11271646862  
Dados: 2024.12.20  
14:16:22 -03'00'

**VEREADOR PAULO CÉSAR SCHOLL**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Rua Catarina M. Fraveto Caetano, 369- Minas Gerais - Engenheiro Coelho - SP  
Cep. 13445-400 - telefone/fax (19) 3857-9505  
e-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho

3




CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024

Ref.: Contrato nº 06/2024

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CONTRATADO:	PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA CNPJ: 21.610.889/0001-07
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 20 de dezembro de 2024, do contrato nº 06/2024, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de revisão e implementação prática do procedimento de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação) e do procedimento de licitação, na modalidade pregão, contemplando, no mínimo, as etapas e elaboração de minutas de regulamentação previstas no termo de referência.
VIGÊNCIA:	20/12/2024 a 20/02/2025
VALOR TOTAL:	Em razão do presente termo aditivo não haverá acréscimo de valores a serem pagos à contratada, ficando mantidas as condições iniciais estabelecidas no contrato nº 06/2024, quanto ao saldo remanescente do contrato, a ser pago quando da conclusão da 3ª etapa do contrato e emissão da respectiva nota fiscal.

Engenheiro Coelho, 13 de dezembro de 2024.

  
VEREADOR PAULO CÉSAR SCHOLL  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Catarina M. Fraveto Caetano, 369 - Minas Gerais - Engenheiro Coelho - SP  
Cep. 13445-400 - telefone/fax (19) 3857-9505  
e.mail . sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

### DECRETO Nº 011/2025

**DISPÕE SOBRE OS FERIADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO RESPEITARÁ NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público os feriados que serão respeitados pela administração pública;

**CONSIDERANDO** que a disponibilização dessas informações facilita a programação de todas as atividades de pessoas físicas e jurídicas do Município;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Administração Pública do município de Engenheiro Coelho torna público que respeitará os seguintes feriados e pontos facultativos no decorrer do exercício de 2025:

- 01/01/2025 – *Confraternização Universal;*
- 04/03/2025 – *Carnaval;*
- 18/04/2025 – *Sexta-Feira da Paixão;*
- 20/04/2025 – *Páscoa;*
- 21/04/2025 – *Tiradentes/Páscoa;*
- 01/05/2025 – *Dia do trabalho;*
- 19/05/2025 – *Aniversário de Engenheiro Coelho;*
- 19/06/2025 – *Corpus Christi;*
- 29/06/2025 – *Dia de São Pedro (Padroeiro);*
- 09/07/2025 – *Revolução Constitucionalista;*
- 07/09/2025 – *Independência do Brasil;*
- 12/10/2025 – *Dia de Nossa Senhora Aparecida;*
- 28/10/2025 – *Dia do Funcionário Público;*
- 02/11/2025 – *Finados;*
- 15/11/2025 – *Proclamação da República;*
- 20/11/2025 – *Consciência Negra;*
- 25/12/2025 – *Natal.*

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



# Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

**Artigo 2º** - Os dias de Feriados previstos neste Decreto não se aplicam ao Posto de Saúde/Pronto Atendimento, Motoristas de Ambulâncias, Serviço de Água e Esgoto (SAEEC), Limpeza e Serviços Públicos, Vigilantes e Guarda Civil Municipal.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**Artigo 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, aos 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,  
Conforme dispõe o artigo 55, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 037/2025**

**NOMEIA MILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

#### **RESOLVE:**

a) Nomear **MILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES**, portador da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar o Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 038/2025**

**NOMEIA JACKSON DE ABREU GERMANOWICZ PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

#### **RESOLVE:**

a) Nomear **JACKSON DE ABREU GERMANOWICZ**, portador da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar o Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 39/2025**

**NOMEIA IRANI RIBEIRO MENDES PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo III da Lei Complementar 21/2021;

#### **RESOLVE:**

a) Nomear **IRANI RIBEIRO MENDES**, portador da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_, SSP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADOR DA SEÇÃO DE FARMÁCIA DA SAÚDE.

b) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar nº 21/2021 FG-50-código nº 88.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 40/2025**

**NOMEIA MARLI ANTUNES VIEIRA DOS REIS PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo III da Lei Complementar 21/2021;

### **RESOLVE:**

a) Nomear **MARLI ANTUNES VIEIRA DOS REIS**, portadora da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_, SP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE.

b) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar nº 21/2021 FG-50-código nº 86.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 41/2025**

#### **NOMEIA MARIA EUNICE DE OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo III da Lei Complementar 21/2021;

#### **RESOLVE:**

a) Nomear **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_ SP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADOR DO SETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E EXAMES DA SAÚDE.

b) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar nº 21/2021 FG-50-código nº 87.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo  
BRASIL

### **PORTARIA Nº 42/2025**

**NOMEIA HELENA FLORENCIO BERTOZI PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no anexo III da Lei Complementar 21/2021;

### **RESOLVE:**

a) Nomear **HELENA FLORENCIO BERTOZI**, portadora da Cédula de Identificação nº \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para ocupar a Função Gratificada de COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

b) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar nº 21/2021 FG-100-código nº 81.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 16 de janeiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**AMARO FRANCO NETO**  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000